ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – art. 26, I, do Decreto Estadual nº 342/2023

As mulheres são a maioria da população brasileira (51,5% - 104,5 milhões), principais usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) e apresentam a maior adesão aos serviços de saúde, porém, os problemas de saúde são agravados pela discriminação nas relações de trabalho e a sobrecarga com as responsabilidades com o trabalho doméstico. Apesar das mulheres possuírem uma maior expectativa de vida quando comparado com os homens, elas adoecem com mais frequência, tendo como as principais causas de morbimortalidade às doenças cardiovasculares, neoplasias, endócrinas, nutricionais, metabólicas e causas obstétricas.

Diante da situação apresentada, a Atenção Primária à Saúde (APS), por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF), tem grande potencial gerador de atenção integral à saúde das mulheres, uma vez que prioriza ações de proteção e promoção de saúde dos indivíduos e famílias. Neste ínterim, o projeto Extension for Community Healthcare Outcomes (ECHO) por ser um modelo de prática orientada e de aprendizagem direcionado para a educação dos profissionais da área da saúde, tem sido visto como uma estratégia que pode aumentar a capacidade de resposta efetiva dos profissionais participantes, frente aos diversos problemas de saúde. Por meio da telementoria, é possível fortalecer os conhecimentos para uma melhor prática clínica, permitindo que a equipe de saúde adquira novas habilidades para prestar um cuidado mais rápido e resolutivo. Considerando que a Fundação Estadual de Saúde, mantenedora do Programa Telessaúde Brasil Redes, possui a expertise necessária para a oferta do serviço acima mencionado e que esta Instituição possui um Contrato Estatal vigente junto à Secretaria de Estado da Saúde, sendo portanto, responsável pela implementação desse serviço no Estado.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – art. 26, II, do Decreto Estadual nº 342/2023

A prestação do serviço de telementoria (Projeto ECHO) foi prevista no Plano Anual de Atividades 2024 aditivo ao Contrato Estatal de Serviços celebrado entre a Fundação de Estado da Saúde e a Secretária de Estado da Saúde.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS – art. 26, III, do Decreto Estadual nº 342/2023

Este documento foi assinado via DocFlow por Anne Danielle dos Santos, DANIELE DE ARAUJO TRAVASSOS e Eneida Carvalho Gomes Ferreira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OCBE-NLB6-EZZ2-MZID

PERFIL 01: MÉDICO PEDIATRA

REQUISITOS MÍNIMOS:

FORMAÇÃO: Graduação de nível superior em Medicina e residência ou título de especialista em Pediatria comprovados mediante diploma registrado e emitido por instituição reconhecida pelo MEC; e registro no respectivo conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: Atuar como referência clínica do projeto no esclarecimento de questões técnicas relacionadas à medicina preventiva e manuseio clínico dos casos oriundos da plataforma; realizar e apoiar as interações síncronas e/ou assíncronas (sendo todas elas realizadas à distância), nos prazos previstos, com o objetivo de fornecer telementoria às equipes de saúde, de acordo os marcos legais que regem estas atividades; manter contato direto com a coordenação do projeto seguindo as suas orientações e propondo melhorias ao processo; produzir e/ou participar da produção de materiais de aprendizagem para disponibilização entre trabalhadores de saúde; participar, de forma presencial ou remota, de reuniões para que forem convocados; atuar como palestrante/conteudista nas atividades de tele-educação (webpalestras, lives etc); atuar como referência clínica na elaboração e/ou revisão de protocolos de atendimento e de fluxo, quando solicitado, dentre outras atividades correlatas.

PERFIL 02: MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

REQUISITOS MÍNIMOS:

FORMAÇÃO: Graduação de nível superior em Medicina e residência ou título de especialista em Medicina de Família e Comunidade comprovados mediante diploma registrado e emitido por instituição reconhecida pelo MEC, ou título de especialista em medicina de família e comunidade emitido pela Associação Médica Brasileira; e registro no respectivo conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: Atuar como referência clínica do projeto no esclarecimento de questões técnicas relacionadas à medicina preventiva e manuseio clínico dos casos oriundos da plataforma; realizar e apoiar as interações síncronas e/ou assíncronas (sendo todas elas realizadas à distância), nos prazos previstos, com o objetivo de fornecer telementoria às equipes de saúde, de acordo os marcos legais que regem estas atividades; manter contato direto com a coordenação do projeto seguindo as suas orientações e propondo melhorias ao processo; produzir e/ou participar da produção de materiais de aprendizagem para disponibilização entre trabalhadores de saúde; participar, de forma presencial ou remota, de reuniões para que forem convocados; atuar como palestrante/conteudista nas atividades de tele-educação (webpalestras, lives etc); atuar como referência clínica na elaboração e/ou revisão de protocolos de atendimento e de

Este documento foi assinado via DocFlow por Anne Danielle dos Santos, DANIELE DE ARAUJO TRAVASSOS e Eneida Carvalho Gomes Ferreira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OCBE-NLB6-EZZ2-MZID

fluxo, quando solicitado, dentre outras atividades correlatas.

PERFIL 03: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

REQUISITOS MÍNIMOS:

FORMAÇÃO: Graduação de nível superior em Medicina e residência ou título de especialista em Ginecologia e Obstetricia comprovados mediante diploma registrado e emitido por instituição reconhecida pelo MEC; e registro no respectivo conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: Atuar como referência clínica do projeto no esclarecimento de questões técnicas relacionadas à medicina preventiva e manuseio clínico dos casos oriundos da plataforma; realizar e apoiar as interações síncronas e/ou assíncronas (sendo todas elas realizadas à distância), nos prazos previstos, com o objetivo de fornecer telementoria às equipes de saúde, de acordo os marcos legais que regem estas atividades; manter contato direto com a coordenação do projeto seguindo as suas orientações e propondo melhorias ao processo; produzir e/ou participar da produção de materiais de aprendizagem para disponibilização entre trabalhadores de saúde; participar, de forma presencial ou remota, de reuniões para que forem convocados; atuar como palestrante/conteudista nas atividades de tele-educação (webpalestras, lives etc); atuar como referência clínica na elaboração e/ou revisão de protocolos de atendimento e de fluxo, quando solicitado, dentre outras atividades correlatas.

PERFIL 04: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

REQUISITOS MÍNIMOS:

FORMAÇÃO: Graduação de nível superior em Medicina e residência ou título de especialista em Endocrinologia comprovados mediante diploma registrado e emitido por instituição reconhecida pelo MEC; e registro no respectivo conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: Atuar como referência clínica do projeto no esclarecimento de questões técnicas relacionadas à medicina preventiva e manuseio clínico dos casos oriundos da plataforma; realizar e apoiar as interações síncronas e/ou assíncronas (sendo todas elas realizadas à distância), nos prazos previstos, com o objetivo de fornecer telementoria às equipes de saúde, de acordo os marcos legais que regem estas atividades; manter contato direto com a coordenação do projeto seguindo as suas orientações e propondo melhorias ao processo; produzir e/ou participar da produção de materiais de aprendizagem para disponibilização entre trabalhadores de saúde; participar, de forma presencial ou remota, de reuniões para que forem convocados; atuar como palestrante/conteudista nas atividades de tele-educação (webpalestras,

Este documento foi assinado via DocFlow por Anne Danielle dos Santos, DANIELE DE ARAUJO TRAVASSOS e Eneida Carvalho Gomes Ferreira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OCBE-NLB6-EZZ2-MZID

lives etc); atuar como referência clínica na elaboração e/ou revisão de protocolos de atendimento e de fluxo, quando solicitado, dentre outras atividades correlatas.

PERFIL 05: MÉDICO ONCOLOGISTA

REQUISITOS MÍNIMOS:

FORMAÇÃO: Graduação de nível superior em Medicina e residência ou título de especialista em Oncologia comprovados mediante diploma registrado e emitido por instituição reconhecida pelo MEC; e registro no respectivo conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: Atuar como referência clínica do projeto no esclarecimento de questões técnicas relacionadas à medicina preventiva e manuseio clínico dos casos oriundos da plataforma; realizar e apoiar as interações síncronas e/ou assíncronas (sendo todas elas realizadas à distância), nos prazos previstos, com o objetivo de fornecer telementoria às equipes de saúde, de acordo os marcos legais que regem estas atividades; manter contato direto com a coordenação do projeto seguindo as suas orientações e propondo melhorias ao processo; produzir e/ou participar da produção de materiais de aprendizagem para disponibilização entre trabalhadores de saúde; participar, de forma presencial ou remota, de reuniões para que forem convocados; atuar como palestrante/conteudista nas atividades de tele-educação (webpalestras, lives etc); atuar como referência clínica na elaboração e/ou revisão de protocolos de atendimento e de fluxo, quando solicitado, dentre outras atividades correlatas.

PERFIL 06: MÉDICO PSIQUIATRA

REQUISITOS MÍNIMOS:

FORMAÇÃO: Graduação de nível superior em Medicina e residência ou título de especialista em Psiquiatria comprovados mediante diploma registrado e emitido por instituição reconhecida pelo MEC; e registro no respectivo conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: Atuar como referência clínica do projeto no esclarecimento de questões técnicas relacionadas à medicina preventiva e manuseio clínico dos casos oriundos da plataforma; realizar e apoiar as interações síncronas e/ou assíncronas (sendo todas elas realizadas à distância), nos prazos previstos, com o objetivo de fornecer telementoria às equipes de saúde, de acordo os marcos legais que regem estas atividades; manter contato direto com a coordenação do projeto seguindo as suas orientações e propondo melhorias ao processo; produzir e/ou participar da produção de materiais de aprendizagem para disponibilização entre trabalhadores de saúde; participar, de forma presencial ou remota, de reuniões para

Este documento foi assinado via DocFlow por Anne Danielle dos Santos, DANIELE DE ARAUJO TRAVASSOS e Eneida Carvalho Gomes Ferreira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OCBE-NLB6-EZZ2-MZID

que forem convocados; atuar como palestrante/conteudista nas atividades de tele-educação (webpalestras, lives etc); atuar como referência clínica na elaboração e/ou revisão de protocolos de atendimento e de fluxo, quando solicitado, dentre outras atividades correlatas.

PERFIL 07: ENFERMEIRO SANITARISTA

REQUISITOS MÍNIMOS:

FORMAÇÃO: Graduação de nível superior em Enfermagem comprovado mediante diploma registrado e emitido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de pós-graduação em Saúde Coletiva, Saúde Pública ou experiência de 01 (um) ano em Gestão em Saúde Pública ou em Saúde da Família, além do registro no respectivo conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: Realizar interações síncronas e/ou assíncronas (sendo todas elas realizadas à distância), nos prazos previstos, com o objetivo de fornecer telementoria às equipes de saúde, de acordo os marcos legais que regem estas atividades; manter contato direto com a coordenação do projeto, bem como com a referência clínica, seguindo as suas orientações e propondo melhorias ao processo; apoiar na produção de materiais de aprendizagem para disponibilização entre trabalhadores de saúde; participar, de forma presencial ou remota, de reuniões para que forem convocados; atuar como palestrante/conteudista nas atividades de tele-educação (webpalestras, lives etc); atuar na elaboração e/ou revisão de protocolos de atendimento e de fluxo, quando solicitado, dentre outras atividades correlatas.

PERFIL 08: ENFERMEIRO - Saúde Mental

REQUISITOS MÍNIMOS:

FORMAÇÃO: Graduação de nível superior em Enfermagem comprovado mediante diploma registrado e emitido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental ou experiência de 01 (um) ano em Saúde Mental, além do registro no respectivo conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: Realizar interações síncronas e/ou assíncronas (sendo todas elas realizadas à distância), nos prazos previstos, com o objetivo de fornecer telementoria às equipes de saúde, de acordo os marcos legais que regem estas atividades; manter contato direto com a coordenação do projeto, bem como com a referência clínica, seguindo as suas orientações e propondo melhorias ao processo; apoiar na produção de materiais de aprendizagem para disponibilização entre trabalhadores de saúde; participar, de forma presencial ou remota, de reuniões para que forem convocados; atuar como palestrante/conteudista nas atividades de tele-educação (webpalestras, lives etc); atuar na elaboração e/ou revisão de protocolos de

Este documento foi assinado via DocFlow por Anne Danielle dos Santos, DANIELE DE ARAUJO TRAVASSOS e Eneida Carvalho Gomes Ferreira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OCBE-NLB6-EZZ2-MZID

atendimento e de fluxo, quando solicitado, dentre outras atividades correlatas.

PERFIL 09: ENFERMEIRO OBSTETRA

REQUISITOS MÍNIMOS:

FORMAÇÃO: Graduação de nível superior em Enfermagem comprovado mediante diploma registrado e emitido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de pós-graduação em Obstetrícia ou experiência de 01 (um) ano em Planejamento Reprodutivo, ou assistência pré-natal de risco habitual e/ou alto risco ou assistência ao parto e nascimento, ou emergências obstétricas, ou aleitamento materno ou banco de leite, além do registro no respectivo conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: Realizar interações síncronas e/ou assíncronas (sendo todas elas realizadas à distância), nos prazos previstos, com o objetivo de fornecer telementoria às equipes de saúde, de acordo os marcos legais que regem estas atividades; manter contato direto com a coordenação do projeto, bem como com a referência clínica, seguindo as suas orientações e propondo melhorias ao processo; apoiar na produção de materiais de aprendizagem para disponibilização entre trabalhadores de saúde; participar, de forma presencial ou remota, de reuniões para que forem convocados; atuar como palestrante/conteudista nas atividades de tele-educação (webpalestras, lives etc); atuar na elaboração e/ou revisão de protocolos de atendimento e de fluxo, quando solicitado, dentre outras atividades correlatas.

PERFIL 10: ENFERMEIRO ONCOLOGISTA

REQUISITOS MÍNIMOS:

FORMAÇÃO: Graduação de nível superior em Enfermagem comprovado mediante diploma registrado e emitido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de pós-graduação em Oncologia ou experiência de 01 (um) ano em oncologia, além do registro no respectivo conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: Realizar interações síncronas e/ou assíncronas (sendo todas elas realizadas à distância), nos prazos previstos, com o objetivo de fornecer telementoria às equipes de saúde, de acordo os marcos legais que regem estas atividades; manter contato direto com a coordenação do projeto, bem como com a referência clínica, seguindo as suas orientações e propondo melhorias ao processo; apoiar na produção de materiais de aprendizagem para disponibilização entre trabalhadores de saúde; participar, de forma presencial ou remota, de reuniões para que forem convocados; atuar como palestrante/conteudista nas atividades de tele-educação (webpalestras, lives etc); atuar na elaboração e/ou revisão de protocolos de atendimento e de fluxo, quando solicitado, dentre outras atividades correlatas.

Este documento foi assinado via DocFlow por Anne Danielle dos Santos, DANIELE DE ARAUJO TRAVASSOS e Eneida Carvalho Gomes Ferreira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OCBE-NLB6-EZZ2-MZID

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES – art. 26, IV, do Decreto Estadual nº 342/2023

Os profissionais, entre eles pode-se destacar, pelo menos 06 (seis) médicos e 04 (quatro) enfermeiros, serão convocados para realização de 200h de serviços, divididos em plantões de 06h, em regime de escala, apresentados pela Coordenação de Tecnologias Aplicadas à Educação em Saúde. A carga horária de cada plantão remoto será de 06 horas, distribuídos em atividades de planejamento, realização da sessão de telementoria e registro das atividades, conforme escala definida pela Coordenação de Tecnologias Aplicadas à Educação em Saúde.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO – art, 26, V, do Decreto Estadual nº 342/2023

Com base no Edital de Credenciamento Público nº 01/2019 (Carretas Itinerantes), disponível para inscrições atualmente, no site da Funesa, que contém o valor da prestação de serviços por profissionais de saúde, assim sendo, sugere-se a manutenção valor de R$ 67,00 a hora trabalhada - enfermeiro e R$ 163,00 a hora trabalhada - médico

6 – ESTIMATIVA DO VALOR POTENCIAL DA CONTRATAÇÃO - art, 26, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023

De acordo com o levantamento de mercado, fica a sugestão dos valores de R$ 67,00 hora trabalhada - enfermeiro/assistente social e R$ 163,00 hora trabalhada - médico/advogado para apreciação.

Os serviços serão pagos pela realização de atividades conforme descriminado abaixo:

Perfil	Valor da hora trabalhada (Bruto)	Valor total da prestação do serviço: 200h (Bruto)
ENFERMEIRO	R$ 67,00	R$ 13.400,00
MÉDICO	R$ 163,00	R$ 32.600,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – art. 26, VII, do Decreto Estadual nº 342/2023

Por meio da contratação de profissionais especialistas e com experiência na área relacionada à saúde da mulher, será ofertado o serviço de Telementoria (Projeto ECHO), modelo de prática orientada e de aprendizagem direcionado para a educação dos profissionais da área da saúde, com o objetivo de

Este documento foi assinado via DocFlow por Anne Danielle dos Santos, DANIELE DE ARAUJO TRAVASSOS e Eneida Carvalho Gomes Ferreira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OCBE-NLB6-EZZ2-MZID

tornar a APS mais resolutiva no enfrentamento dos problemas de saúde das mulheres.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO – art. 26, VIII, do Decreto Estadual nº 342/2023

Não se aplica.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – art. 26, IX, do Decreto Estadual nº 342/2023

Com a contratação dos profissionais para execução dos serviços de telementoria espera-se aumentar o poder resolutivo das equipes de saúde, no que se refere aos quadros de saúde da mulher, apoiando-as nas melhores práticas e reduzindo a necessidade de deslocamentos dos profissionais de saúde.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS – art. 26, X, do Decreto Estadual nº 342/2023

Não se aplica.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – art. 26, XI, do Decreto Estadual nº 342/2023

Não se aplica.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS – art. 26, XII, do Decreto Estadual nº 342/2023

Não se aplica.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – art. 26, XIII, do Decreto Estadual nº 342/2023

Considerando que o projeto visa realizar Telementoria para Equipes de Saúde com temáticas relacionadas à Saúde da Mulher, para aumento da sua capacidade resolutiva.

Como as temáticas relacionadas à Saúde da Mulher podem ser periódicas e de acordo com a

Este documento foi assinado via DocFlow por Anne Danielle dos Santos, DANIELE DE ARAUJO TRAVASSOS e Eneida Carvalho Gomes Ferreira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OCBE-NLB6-EZZ2-MZID

ocorrência das doenças, não se justifica, em atenção ao princípio da supremacia do interesse público, a criação de empregos públicos permanentes (acessíveis por concurso público), pois após o término desta, a impossibilidade de dispensa dos empregados ocasionaria inchamento da estrutura, inadmissível e incompatível com os princípios que regem a Administração Pública.

Como também não se justifica, em atenção aos mesmos princípios, a criação de empregos temporários (acessíveis por PSS) para atender demanda eventual, pois estar-se-ia lesando os cofres públicos (remunerando o empregado o mês inteiro sem a respectiva contraprestação diária de serviços).

Nessa direção, fica claro e evidente que o serviço a ser executado não se enquadra no regime empregatício, principalmente pela ausência de pessoalidade. Ou seja, a alternativa mais adequada é mesmo a do credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestar, de forma autônoma e eventual, o serviço.

Aracaju, 17 de junho de 2024
Comissão de Planejamento

e-doc SERGIPE **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Eneida Carvalho Gomes Ferreira
Coordenador(a)

e-doc SERGIPE **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

DANIELE DE ARAUJO TRAVASSOS
Superintendente

e-doc SERGIPE **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Anne Danielle dos Santos
Assessor(a) Técnico

Este documento foi assinado via DocFlow por Anne Danielle dos Santos, DANIELE DE ARAUJO TRAVASSOS e Eneida Carvalho Gomes Ferreira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OCBE-NLB6-EZZ2-MZID

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OCBE-NLB6-EZZ2-MZID

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Anne Danielle dos Santos - 18/06/2024 12:12:14 (Docflow)
- DANIELE DE ARAUJO TRAVASSOS - 17/06/2024 17:24:35 (Docflow)
- Eneida Carvalho Gomes Ferreira - 17/06/2024 11:50:43 (Docflow)